



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2017-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos onze dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezoito, o Município de ITAITUBA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 091/2017-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ção de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba e suas respectivas Secretarias e Unidades Administrativas, pelo prazo de 12 meses

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de

Jari

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNICI

Jai *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \cdot I = \frac{(6/100)}{365} \cdot I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 091/2017-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNICI

Jan

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNICI

Jain

Agarav

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Jou

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Jari

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 091/2017-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ITAITUBA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ITAITUBA-PA, 11 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
C.N.P.J. nº 05.138.730/0001-77
CONTRATANTE

Jonaldo P. Rodrigues Eireli
JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME
C.N.P.J. nº 26.541.194/0001-26
CONTRATADO

F. de A. Lima
F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME
C.N.P.J. nº 23.554.852/0001-26
CONTRATADO

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNICI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Prayane de A. J. J. J.
COMERCIAL SHIDERLEY LTDA EPP
C.N.P.J. nº 05.298.817/0001-01
CONTRATADO

Jose Joao Silva de Sousa
J. J. S. DE SOUSA-ME
C.N.P.J. nº 24.517.128/0001-95
CONTRATADO

Sidney Aguiar da Silva
S AGUIAR DA SILVA
C.N.P.J. nº 05.998.286/0001-60
CONTRATADO

Marcelo da Silva
C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME
C.N.P.J. nº 27.471.406/0001-09
CONTRATADO

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNICI

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de ITAITUBA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 091/2017-SRP.

Empresa: JONALDO P. RODRIGUES EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 26.541.194/0001-26, estabelecida à trav sexta, 331-A, FLORESTA, Itaituba
PA, representada neste ato pelo Sr(a). JONALDO PEREIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 023.312.572-80, R.G. nº 7032127 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: MARATA ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	PACOTE	630.00	4,170	2.627,10
00016	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - Marca.: PAULISTA MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;	PACOTE	4,300.00	2,400	10.320,00
00017	ÓLEO DE SOJA REFINADO - Marca.: SOYA Óleo de soja refinado - Especificação: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (PET) de 900ml;	FRASCO	2,200.00	3,990	8.778,00
00029	EXTRATO DE TOMATE 350g - Marca.: PRIMOR Concentrado. Sachê com no mínimo 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	800.00	2,250	1.800,00
00031	ABÓBORA REGIONAL - Marca.: REGIONAL Abóbora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.	QUILO	470.00	2,940	1.381,80
00034	BATATA LAVADA - Marca.: INGLESA Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	2,100.00	4,250	8.925,00
00040	FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO MILHARINA - Marca.: NUTRIVITA "Farinha de milho pré cozida tipo milharina - Especificação: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocoado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de papel resistente original de fábrica, com capacidade para 500g;"	PACOTE	3,370.00	1,440	4.852,80
00056	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML - Marca.: NOVA AGUA ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML PACOTE C/24 UNIDADES	PACOTE	6,100.00	21,990	134.139,00
00063	ERVILHA - Marca.: QUERO Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas, envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.	LATA	220.00	2,450	539,00

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNICI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00068	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G - Marca.: NUTRIVIDA PACOTE Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;	200.00	2,850	570,00
00069	GOIABADA - Marca.: OLE LATA Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.	140.00	4,990	698,60
00070	LEITE CONDENSADO - Marca.: NESTLE LATA Leite condensado - Especificação: Produto resultante da desidratação em condições próprias do leite adicionado de açúcar e lactose com capacidade para 395g;	250.00	5,790	1.447,50
00073	MILHO BRANCO PARA CANJICA - Marca.: MIKA PACOTE Milho branco para Canjica, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.	130.00	2,950	383,50
00074	MILHO VERDE - Marca.: QUERO LATA "Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."	200.00	2,750	550,00
00076	BANANA PRATA - Marca.: REGIONAL QUILO PRATA, de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Embalagem: caixas plásticas com capacidade para até 20kg.	350.00	3,950	1.382,50
00077	CENOURA REGIONAL - Marca.: REGIONAL QUILO "Cenoura regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	250.00	4,750	1.187,50
00078	BETERRABA - Marca.: SEARA QUILO BETERRABA. Raiz característica, extra AA, inteiro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	150.00	4,850	727,50
00082	MAMÃO - Marca.: REGIONAL QUILO MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	100.00	4,950	495,00
00084	Atum Sólido ao Natural Lata 170 g - Marca.: GOMES LATA DA COSTA	100.00	4,750	475,00
00085	MACARRÃO PARAFUSO - Marca.: HILEIA PACOTE MACARRÃO PARAFUSO, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;	200.00	2,950	590,00
00086	ABACATE - Marca.: REGIONAL QUILO ABACATE. Fruto de tamanho extra AA, com características integras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	100.00	9,650	965,00
00089	MOLHO DE TOMATE - Marca.: QUERO CAIXA MOLHO DE TOMATE, produto contendo tomate, sal e açúcar,	30.00	2,950	88,50

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNICI

Jaír

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00091	conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo caixa, com capacidade para 260g; UVA TIPO ITALIANA - Marca.: SEASA UVA DE PRIMEIRA TIPO ITALIANA	QUILLO	100.00	10,750	1.075,00
-------	---	--------	--------	--------	----------

VALOR TOTAL R\$ 183.998,30

Empresa: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME; C.N.P.J. n° 23.554.852/0001-26, estabelecida à AVENIDA SAO JOSE, BELA VISTA, Itaituba PA, (93) 3518-5449, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO DE AGUIAR LIMA, C.P.F. n° 338.811.702-00, R.G. n° 1859462 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	AÇÚCAR - Marca.: DOCE DIA Açúcar - Especificação: Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso, fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, com capacidade para 01 kg;	QUILLO	6,055.00	2,890	17.498,95
00005	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Marca.: TRIG OLINO BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;	PACOTE	5,500.00	3,730	20.515,00
00006	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - Marca.: OURO DO TAPAJÓS CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Ingredientes: café 100%, TRADICIONAL. Embalagem plástica com selo de pureza da Abic tipo almofada, com peso líquido de 250g;	PACOTE	12,080.00	5,690	68.735,20
00013	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: REGIONAL Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg. Embalagem secundária: sacos de fibra.	QUILLO	6,000.00	7,470	44.820,00
00022	REFRIGERANTE - Marca.: SCHIN Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.	PACOTE	640.00	45,690	29.241,60
00023	REPOLHO BRANCO - Marca.: REGIONAL "Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"	QUILLO	300.00	5,980	1.794,00
00033	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450 g - Marca.: NUTRILON AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450 g	LATA	200.00	7,140	1.428,00
00037	CEBOLA EM CABEÇA - Marca.: REGIONAL Cebola em cabeça - Especificação: Branca, bulbo de tamanho médio, com características integrais e de primeira qualidade; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	QUILLO	870.00	3,980	3.462,60
00043	LEITE EM PO INTEGRAL 200G PACOTE - Marca.: ITALAC	PACOTE	14,120.00	4,190	59.162,80
00054	POLPA DE FRUTA - Marca.: SOPOLPA POLPA DE FRUTA, sabores variados, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	QUILLO	400.00	13,950	5.580,00
00057	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS 450g - Marca.: NUTRILON	LATA	70.00	7,340	513,80

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNICI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00058	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS 450g BISCOITO DOCE - Marca.: TRIGOLINO BISCOITO DOCE, do tipo rosquinha, Maria ou maisena, no sabor leite, coco ou chocolate, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g ;	PACOTE	1,400.00	4,340	6.076,00
00059	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA - Marca.: PAULISTA Bebida láctea fermentada de polpa de frutas - integral com yogurt e polpa de frutas, resfriada - cartela com 6 und (100g) 600g a bandeja.	CARTELA	200.00	5,740	1.148,00
00062	CEREAL INFANTIL SABOR ARROZ E MILHO - Marca.: NUTRILON Cereal infantil sabor arroz e milho - Especificação: lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.	LATA	100.00	10,440	1.044,00
00072	MASSA DE SOPA - Marca.: RICOSA Massa de sopa - Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.	PACOTE	200.00	4,980	996,00

VALOR TOTAL R\$ 262.015,95

Empresa: COMERCIAL SHIDERLEY LTDA EPP; C.N.P.J. n° 05.298.817/0001-01, estabelecida à rua estandilau brilhante s/n, CENTRO, Jacareacanga PA, representada neste ato pelo Sr(a). ARYANE DE ANDRADE SILVA, C.P.F. n° 874.103.462-72, R.G. n° 4367833 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ALHO - Marca.: REGIONAL ALHO. Bulbo extra AA, íntegro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	260.00	25,000	6.500,00
00011	COLORAU EM PÓ - Marca.: NUTRIVITA Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 250g	PACOTE	280.00	3,100	868,00
00012	CREME DE LEITE - Marca.: CCG CREME DE LEITE. Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, espessante e estabilizante, UHT e 17% de gordura. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 200g.	CAIXA	346.00	2,980	1.031,08
00014	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO - Marca.: D. BENTA "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."	QUILO	275.00	4,170	1.146,75
00018	OVO VERMELHO - Marca.: REGIONAL Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	BANDEJA	1,070.00	17,190	18.393,30
00019	PÃO FRANCÊS - Marca.: REGIONAL PÃO TIPO FRANCÊS, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso mínimo de 50g.	QUILO	8,500.00	9,800	83.300,00
00025	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL - Marca.: NAVE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto obtido de sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível e sal. Sem glúten e sem conservantes. Embalagem em latas de 130g;	LATA	440.00	3,790	1.667,60
00026	SUCO EM GARRAFA - Marca.: TOCANTIS Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml	FRASCO	490.00	4,240	2.077,60
00027	TEMPERO COMPLETO - Marca.: TOCANTINS	POTE	520.00	3,190	1.658,80

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNICI

João

Agua

Agua

Agua

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	TEMPERO COMPLETO. Ingredientes: alho, sal, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma. Embalagem em OS (Poliestireno) com tampa e vedação aluminizada, com peso líquido de 300g;			
00028	PÃO TIPO HOT-DOG - Marca.: REGIONAL QUILO	6,300.00	9,900	62.370,00
	PÃO TIPO HOT-DOG, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso de 70g;			
00035	BISCOITO TIPO MAISENA - Marca.: TRIGOLINO PACOTE	2,200.00	4,840	10.648,00
	Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
00038	CHÁ SABORES DIVERSOS - Marca.: MARATA CAIXA	316.00	7,190	2.272,04
	Chá sabores diversos - caixa com 20 g contendo 10 sachês cada caixa, sabores: camomila, hortelã, erva doce, maçã.			
00045	MARGARINA COMUM 250G - Marca.: MARGARETT POTE	2,190.00	2,440	5.343,60
	"Margarina comum 250gr - Especificação: Produto com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de rancio e de outras características indesejáveis. Embalagem plástica com capacidade para 250g;"			
00048	PIMENTA DO REINO - Marca.: REGIONAL PACOTE	230.00	9,740	2.240,20
	Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.			
00050	TOMATE REGIONAL - Marca.: REGIONAL QUILO	1,480.00	5,240	7.755,20
00051	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS - Marca.: UNIDADE	850.00	12,740	10.829,00
	NOVA AGUA			
00052	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO - Marca.: D. BENTA QUILO	310.00	4,890	1.515,90
	FARINHA DE TRIGO: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.			
00053	PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL - Marca.: FRI CAIXA	760.00	17,440	13.254,40
	SCO			
00055	PREPARO SÓLIDO P/REFRESCO ARTIFICIAL SABOR VARIADO CX C/15 UNIDADES DE 30 GRAMAS.			
	Adoçante dietético líquido de 100ml - Marca.: MARA FRASCO	162.00	3,940	638,28
	TA			
	Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. *Porção de 0,032 ml = 1 gota, *Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ, *Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio Embalagem de 100ml.			
00061	COCO RALADO - Marca.: SÓ COCO PACOTE	220.00	3,910	860,20
	COCO RALADO. Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectantes e conservantes. Teor de lipídio mínimo de 30% e sacarose adicionada de máximo 30%. Úmido e adoçado. Embalagem plástica termossoldada com peso de 100g.			
00065	AGRIM(VINAGRE) - Marca.: MARATA FRASCO	300.00	2,090	627,00
	Agrim (vinagre) - Especificação: Embalagem, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
00071	MOLHO DE SOJA SHOYU - Marca.: MARATA FRASCO	130.00	3,240	421,20
	Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTEM GLÚTEN. O Molho de Soja é indicado no preparo de pratos típicos da cozinha oriental, desde o frango xadrez ao tepanyac, passando pelos legumes, peixes e grelhados. FRASCO COM 150ML			
00081	MAÇA NACIONAL - Marca.: REGIONAL QUILO	280.00	4,940	1.383,20
	MAÇA NACIONAL. Fruto de tamanho extra AA, com características integrais e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação para consumo imediato e que lhe permita			

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNICI

Jon

Agua

BB

Almeida

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.				
00088	GARRAFAO RETORNÁVEL 20L (AGUA MINERAL NATURAL) - M GALÃO arca.: AGUA NOVA GARRAFAO RETORNÁVEL 20L-COMPLETO- (AGUA MINERAL NATURAL)	350.00	26,440	9.254,00
00090	MELÃO - Marca.: REGIONAL QUILO "Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas."	100.00	3,930	393,00
VALOR TOTAL R\$			246.448,35	

Empresa: J. J. S. DE SOUSA-ME; C.N.P.J. n° 24.517.128/0001-95, estabelecida à LAURO FIGUEIRA DE MENDONÇA, 18, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE JAIME SILVA DE SOUSA, C.P.F. n° 826.616.932-20, R.G. n° 4819348 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00007	CARNE BOVINA MOÍDA - Marca.: FRIARA CARNE BOVINA MOÍDA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: acém, peçoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole.	QUILO	6,600.00	9,000	59.400,00
00008	CARNE PURA - Marca.: FRIARA "Carne pura - carne deve ser de patinho ou coxão mole, congelada, com temperatura de - 10 a - 250.C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura, contendo na embalagem o SIF, nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso)."	QUILO	13,300.00	15,600	207.480,00
00036	CARNE COM OSSO - Marca.: FRIARA CARNE BOVINA COM OSSO. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha, chambari. 4.441 1.022 1.595 * * 100 KG 62 CARNE BOVINA	QUILO	9,500.00	9,000	85.500,00
00067	FILE MIGNON REGIONAL - Marca.: FRIARA	QUILO	500.00	25,700	12.850,00
VALOR TOTAL R\$			365.230,00		

Empresa: S AGUIAR DA SILVA; C.N.P.J. n° 05.998.286/0001-60, estabelecida à PASSAGEM ANTONIO DE OLIVEIRA, 464, CENTRO, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY AGUIAR DA SILVA, C.P.F. n° 640.775.272-87, R.G. n° 1511758 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ARROZ BRANCO - Marca.: DO RANCHO ARROZ BRANCO: Arroz tipo 1, classe longo fino, subgrupo polido. Acondicionado em embalagem plástica transparente, com peso líquido de 01 kg;	QUILO	24,800.00	2,920	72.416,00
00009	CHARQUE BOVINO - Marca.: PAINEIRA CHARQUE BOVINO, curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.	PACOTE	1,200.00	12,500	15.000,00
00015	FEIJAO CARIOCA - Marca.: JAU FEIJÃO CARIOCA. Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.	QUILO	6,800.00	5,200	35.360,00

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNICI

Jan

Aguiar

[Signature]

Aguiar

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00021	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: UNILAC	QUILO	420.00	21,490	9.025,80
	QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Fatiado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00024	SAL REFINADO - Marca.: SUPERSAL	QUILO	250.00	1,100	275,00
	"Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."				
00030	FRANGO - Marca.: AVISPARÁ	QUILO	7,200.00	6,850	49.320,00
	Frango - Carne de frango inteiro sem vísceras provenientes de aves sadias, abatidas sob rígidas condições de higiene, ter tamanho uniforme sem excesso de pele. Congelados a 180Cº, acondicionado em embalagem primária de plástico, especificando data de fabricação e data de validade de no mínimo 04 meses, sendo que a entrega não deverá ter data superior a 20 dias da data de fabricação				
00041	FEIJÃO PRETO - Marca.: JAU	QUILO	1,100.00	6,500	7.150,00
	FEIJÃO PRETO.Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.				
00042	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - Marca.: AMERICANO	QUILO	340.00	17,460	5.936,40
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA				
00046	MORTADELA DE FRANGO - Marca.: AMERICANO	QUILO	820.00	8,880	7.281,60
	MORTADELA DE FRANGO.Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg.				
00049	PRESUNTO COZIDO - Marca.: SADIA	QUILO	300.00	21,490	6.447,00
	PRESUNTO COZIDO Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00060	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE C	QUILO	650.00	9,740	6.331,00
	ONGELADO - Marca.: AVISPARÁ COX E SOBRECOXA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO				
00064	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 - Marca.: JAU	QUILO	900.00	6,580	5.922,00
	Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.				
00066	FILE DE PEIXE - Marca.: REGIONAL	QUILO	400.00	34,790	13.916,00
	FILE DE PEIXE.Peixe congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso. Embalagem tipo saco plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. CORTES ACEITOS: dourada, pescada e filhote.				
00087	SALSICHA TIPO HOT-DOG - Marca.: AMERICANO	QUILO	100.00	8,900	890,00
	SALSICHA TIPO HOT-DOG,Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 05kg				
00092	LEITE EM PÓ LATA 400G - Marca.: NINHO	LATA	100.00	12,800	1.280,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL LATA COM 400G				
00093	Leite Líquido Integral 1Lt - Marca.: PIRACANJUBA	CAIXA	100.00	4,990	499,00
	Leite Líquido Integral CAIXA COM 1Lt				

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINASIO MUNICI

Jau

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



VALOR TOTAL R\$ 237.049,80

Empresa: C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME; C.N.P.J. n° 27.471.406/0001-09, estabelecida à AV. TRANSAMAZONICA 1945, BELA VISTA, Itaituba PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLARALINE LIRA DA SILVA, C.P.F. n° 022.368.562-37, R.G. n° 7067454 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00010	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços	MAÇOS	3,450.00	2,240	7.728,00
00020	PIMENTÃO REGIONAL - Marca.: REGIONAL "Pimentão regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"	QUILO	270.00	8,000	2.160,00
00032	ALFACE REGIONAL - Marca.: REGIONAL Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇOS	660.00	3,500	2.310,00
00039	COUVE REGIONAL - Marca.: REGIONAL "Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	MAÇOS	660.00	2,500	1.650,00
00044	MACAXEIRA REGIONAL - Marca.: REGIONAL "Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."	QUILO	600.00	3,500	2.100,00
00047	PIMENTA DE CHEIRO - Marca.: REGIONAL PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".	QUILO	220.00	10,500	2.310,00
00075	ABACAXI - Marca.: REGIONAL ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	UNIDADE	250.00	4,980	1.245,00
00079	LARANJA - Marca.: REGIONAL LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	300.00	3,980	1.194,00
00080	LIMÃO - Marca.: REGIONAL Limão - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	QUILO	250.00	6,500	1.625,00
00083	MELANCIA - Marca.: REGIONAL MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	QUILO	300.00	3,500	1.050,00

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNICI

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



VALOR TOTAL R\$

23.372,00

João

ROD. TRASAMAZONICA, 10ª RUA ANEXO AO GINÁSIO MUNICI

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]